

ANEXO II

Demonstração da fundamentação (indexante) por taxa

Interpretação da tabela anexa: Sistematizamos de seguida uma breve apresentação sobre a estrutura da tabela anexa de forma a possibilitar a sua adequada leitura:

TOTAL INDEXANTE (I+II+III ou IV) (limite superior em conf. com o artigo 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro)		Concretiza o valor do estudo e do indexante que fundamenta o valor da taxa fixada. Consubstancia o limite superior em conformidade com o artigo 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. A componente fixa corresponde, em regra, ao custo da contrapartida, designadamente ao custo da apreciação conducente a prestação concreta de um serviço público ou remoção de um obstáculo jurídico. A componente variável delimita a fundamentação da vertente variável da própria prestação tributável (por ex. por m ² , por dia, ...) e, em regra, é fixada atendendo ao Benefício Auferido pelo Particular ou como forma de modelar comportamentos incorporando um coeficiente ou valor de desincentivo.
Componente Variável	Componente Fixa	
I — DIPLOMA LEGAL		Sempre que o valor da taxa seja fixado por diploma legal o mesmo será apresentado na presente epígrafe. Assim, sistematiza-se o valor e o respetivo diploma.
Valor	Base Legal	
II — BENEFÍCIO AUFERIDO PELO PARTICULAR (BAP)		Consubstancia o BAP assumido por prestação tributável em conformidade com o n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. O mesmo é delimitado em valor ou em coeficiente de majoração do custo.
Em valor	Fator de Majoração do Custo	
III — DESINCENTIVO/REGULAÇÃO		Consubstancia o Desincentivo assumido por prestação tributável em conformidade com o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro. O mesmo é delimitado em valor ou em coeficiente de majoração do custo.
Em valor	Fator de Majoração do Custo	
IV — CUSTO DA ATIVIDADE PÚBLICA LOCAL (CAPL) = (A)+(B)+(C)		Delimita o Custo da Atividade Pública Local (CAPL). É o resultado da soma dos Custos Diretos com os Custos Indiretos e ainda os Futuros Investimentos. Representa o custo da contrapartida pública.
Total custos diretos (A) = (1)+(2)+(3)+(4)+(5)		
Total custos indiretos (B) = (4)+...+(10)		Demonstra analiticamente, por natureza, os custos que concorrem para os custos indiretos da prestação tributável.
Futuros investimentos (C)		
		Representa o valor dos futuros investimentos que concorrem diretamente para a concretização da prestação tributável e que, pela sua natureza, deverão ser tidos em conta na delimitação do CAPL uma vez que os contribuintes que pagarão a taxa serão beneficiários dos mesmos investimentos respeitando o equilíbrio intergeracional consagrado na Lei das Finanças Locais aprovado pela Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

207109616

MUNICÍPIO DE CINFÃES**Declaração de retificação n.º 843/2013****Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento**

Prof. José Manuel Pereira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, faz público que a Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada a 28 de junho de 2013, sob proposta da Câmara Municipal, a que respeita a deliberação tomada em reunião ordinária de 13 de maio de 2013, aprovou a seguinte retificação do Regulamento n.º 89/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março de 2013, referente ao Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento:

Assim, onde se lê:

«Artigo 6.º

(Condições de acesso)

2 — Serão consideradas, exceionalmente, situações com rendimentos superiores aos previstos na alínea d) do número anterior, desde que se verifiquem casos de despesas avultadas de saúde que sejam de considerar, devidamente comprovadas.

ANEXO F

RMC — Rendimento Mensal Corrigido»

deve ler-se:

«Artigo 6.º

(Condições de acesso)

2 — Serão consideradas, exceionalmente, situações com rendimentos superiores aos previstos na alínea c) do número anterior, desde que se verifiquem casos de despesas avultadas de saúde que sejam de considerar, devidamente comprovadas.

ANEXO F

RMB — Rendimento Mensal Bruto»

E para constar e demais efeitos, se publica o presente aviso e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos do costume.

8 de julho de 2013. — O Presidente da Câmara, *Prof. José Manuel Pereira Pinto*.

307117846

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 9640/2013**

Graça Conceição Candeias Guerreiro Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos Artigos 74.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 181/2009 de 07 de agosto que a Câmara Municipal de Grândola, em reunião realizada em 2013/07/11, deliberou dar início ao procedimento de contratação para planeamento e sua publicação, aprovação dos termos de referência preliminares, abertura de um período de antecipação preventiva e dispensa da avaliação ambiental estratégica do Plano de Pormenor da UNOP6 de Troia.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (<http://www.cm-grandola.pt>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis entre as 9 e as 16h.

No âmbito do período de recolha de sugestões serão consideradas e apreciadas todas as sugestões e informações apresentadas, dirigidas à Senhora Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta contratação para planeamento, termos de referência preliminares, e dispensa da avaliação ambiental estratégica, do Plano de Pormenor da UNOP 6 de Troia, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento ou remetidos através do endereço eletrónico geral@cm-grandola.pt.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social.

17 de julho de 2013. — A Presidente da Câmara, *Graça Guerreiro Nunes*.

207128879

MUNICÍPIO DE LEIRIA**Aviso (extrato) n.º 9641/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que designei, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, com efeitos ao dia 01 de julho de 2013, e ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada, e na primeira parte do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada, conjugada com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos n.ºs 9 a 12 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com a remuneração prevista em diploma próprio, tendo autorizado a opção pela retribuição base da respetiva carreira de origem, caso pretendam beneficiar da prerrogativa contida no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, as seguintes candidatas:

Maria Joaquina Marques Serrão, no cargo de chefe da Divisão de Assuntos Sociais — cargo de direção intermédia do 2.º grau, designada por meu despacho proferido em 27 de junho de 2013, dado ter demonstrado, a um nível muito bom, a titularidade do perfil exigido para o exercício do cargo e que lhe valeu a obtenção da classificação final de 18,285 valores, por força da média aritmética ponderada das pontuações atribuídas na avaliação curricular (18,666 valores) e na entrevista pública (18,000 valores), na sequência do procedimento concursal referência PC 14/2013, aberto por publicitação na bolsa de emprego público, em 29 de abril de 2013, com o código de oferta OE201304/0232, considerando a proposta de designação que me foi submetida e que se encontra

em anexo à ata de reunião do júri n.º 25/2013, de 25 de junho, de onde resulta, de forma cabalmente fundamentada, que a candidata reúne as condições necessárias para ser designada no cargo, tendo a despesa resultante cabimento orçamental na rubrica 0907 do capítulo orgânico e 01.01.04.04. da classificação económica do orçamento em vigor;

Maria Fernanda Rodrigues Guapo, no cargo de diretora do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística — cargo de direção intermédia de 1.º grau, designada por meu despacho proferido em 28 de junho de 2013, dado ter demonstrado, a um nível muito bom, a titularidade do perfil exigido para o exercício do cargo e que lhe valeu a obtenção da classificação final de 18,000 valores, por força da média aritmética ponderada das pontuações atribuídas na avaliação curricular (18,000 valores) e na entrevista pública (18,000 valores), na sequência do procedimento concursal referência PC 07/2013, aberto por publicitação na bolsa de emprego público, em 29 de abril de 2013, com o código de oferta OE201304/0224, considerando a proposta de designação que me foi submetida e que se encontra em anexo à ata de reunião do júri n.º 27/2013, de 26 de junho, de onde resulta, de forma cabalmente fundamentada, que a candidata reúne as condições necessárias para ser designada no cargo, tendo a despesa resultante cabimento orçamental na rubrica 0903 do capítulo orgânico e 01.01.04.04. da classificação económica do orçamento em vigor.

Nota curricular das designadas

Nome: Maria Joaquina Marques Serrão.

Formação académica e profissional — Licenciatura em Serviço Social, concluída em 1982.

Formação profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Curso de Pós-Graduação em Administração Local e Políticas Públicas”, “Curso de Gestão Pública na Administração Local”, “Código da Contratação Pública e Procedimentos Internos”, “Regulamento de Atribuição de Auxílios da Câmara Municipal de Leiria”, “Implementação do SIADAP nas Autarquias Locais — Avaliadores”, “Boas Práticas na Gestão Pública”, “Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para Chefias”, “O Direito da Criança a uma Família — Novas Perspetivas”, “Desenvolvimento Social e Planificação Estratégica Territorial — Nível 2 e Nível 3”, “Encontro de Reflexão sobre a Integração Social e Profissional de Toxicodependentes”, “2.º Encontro Nacional da Rede Social”, “Seminário Europeu Pobreza e Europa: Que Futuro”, “Conceção e Gestão de Projetos”, “Intervenção Precoce nos Meios Educativos”, “Saúde, Emprego, Ação Social e Grupos Desfavorecidos”, “Políticas e Instrumentos de Combate à Pobreza na EU: A Garantia de um Rendimento Mínimo”, “Refletir para Interagir”, “As Violências — Vítimas e Culpados”, “Avaliar e Intervir Precocemente”, “Avaliação das Comissões de Proteção de Menores”, “O Papel da Família na Prevenção das Toxicodependências”, “Encontro de Serviço Social Autárquico na Região Centro”, “Educação para a Cidadania”, “Aspetos Sociais na Psicopatologia do Idoso”, “Curso de Apoio Domiciliário”.

Experiência profissional — Ingressou no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria em 29 de dezembro de 1993, como técnica superior de Serviço Social Principal, provinda da Câmara Municipal do Barreiro, por transferência. Foi promovida a técnica superior de serviço social assessora, com efeitos a 13 de janeiro de 1997, e a assessora principal, com efeitos a 28 de setembro de 2000. Tomou posse como chefe da Divisão de Ação Social e Família, com efeitos a 24 de maio de 2005, em comissão de serviço, por 3 anos, tendo a comissão de serviço sido renovada por mais 3 anos, com efeitos a 24 de maio de 2008, tendo desempenhado as respetivas funções até 21 de junho de 2010. Foi nomeada, com efeitos ao dia 22 de junho de 2010, no cargo de chefe da Divisão de Assuntos Sociais, em regime de substituição, cargo que desempenhou até 31 de dezembro de 2012. Foi designada, com efeitos ao dia 01 de janeiro de 2013, no cargo de chefe da Divisão de Assuntos Sociais, em regime de substituição, tendo desempenhado as respetivas funções até 30 de junho de 2013.

Nome: Maria Fernanda Rodrigues Guapo.

Formação académica e profissional — Licenciatura em Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, concluída em 1984.

Formação profissional — Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Revisão do PDM — Guia Orientador”, “Regulamento de Atribuição de Auxílios da Câmara Municipal de Leiria”, “SIADAP”, “Novo Regime de Arrendamento Urbano”, “O Novo Regime Jurídico de Taxas das Autarquias Locais”, “O Novo Código dos Contratos Públicos”, “Alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação”, “Gestão da Melhoria Rumo à Excelência”, “Novo Regime de Arrendamento Urbano”, “A Intervenção dos Engenheiros na Determinação do Nível de Conservação dos Imóveis”, “Curso de Estudos e Formação para Altos Dirigentes da Administração Local (CEFADAL)”, “Auditorias da Qualidade Internas”, “A Qualidade na Administração Pública”, “Sistemas da Qualidade ISO 9000:2000”, “Gestão Urbanística”, “Segurança Contra Incêndios”, “Loteamentos e Obras Particula-